



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.145.422/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LWS TENDAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *) 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO V AC WASHINGTON LUIZ COM VIA DE ACESSO PEDRO II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 24
--	------------	--

CEP 74.919-356	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TRANSBRASILIANO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LWSTENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9696-2763/ (62) 9685-2125
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **15:56:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DEUS GUIA NOSSOS CAMINHOS
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

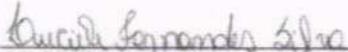
A

Município de Nova Santa Bárbara/PR

REF. Pregão Eletrônico Nº 23/2023

A empresa **LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.145.422/0001-05**, representada pela Sr.(a) **LUCIELE FERNANDES SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Registro nº 07288636168 DETRAN/GO e do CPF nº 701.151.311-67, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da referida Lei.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de Abril de 2023.


 Luciele Fernandes Silva – Sócia Administradora
 RG: 6006344 SSP/GO
 CPF: 701.151.311-67

13.145.422/0001-05
LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA
V AC WASHINGTON LUIZ COM VIA
DE ACESSO PEDRO II Qd. 03 Lt. 24
JARDIM TRANSBRASILIANO
CEP: 74.919-356
Aparecida de Goiânia - GO





DEUS GUIA NOSSOS CAMINHOS
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

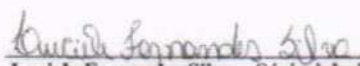
A

Município de Nova Santa Bárbara/PR

REF. Pregão Eletrônico Nº 23/2023

A empresa **LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.145.422/0001-05**, representada pela Sr.(a) **LUCIELE FERNANDES SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Registro nº 07288636168 DETRAN/GO e do CPF nº 701.151.311-67, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (Dezesseis) anos.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de Abril de 2023.


 Luciele Fernandes Silva – Sócia Administradora
 RG: 6006344 SSP/GO
 CPF: 701.151.311-67

13.145.422/0001-05
LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA
V AC WASHINGTON LUIZ COM VIA
DE ACESSO PEDRO II Qd. 03 Lt. 24
JARDIM TRANSBRASILIANO
CEP: 74.919-356
Aparecida de Goiânia - GO





DEUS GUIA NOSSOS CAMINHOS
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO

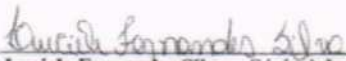
A

Município de Nova Santa Bárbara/PR

REF. Pregão Eletrônico Nº 23/2023

A empresa **LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.145.422/0001-05**, representada pela Sr.(a) **LUCIELE FERNANDES SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Registro nº 07288636168 DETRAN/GO e do CPF nº 701.151.311-67, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2022, estando cientes das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de Abril de 2023.


 Luciele Fernandes Silva – Sócia Administradora
 RG: 6006344 SSP/GO
 CPF: 701.151.311-67

13.145.422/0001-05
LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA
V AC WASHINGTON LUIZ COM VIA
DE ACESSO PEDRO II Qd. 03 Lt. 24
JARDIM TRANSBRASILIANO
CEP: 74.919-356
Aparecida de Goiânia - GO





DEUS GUIA NOSSOS CAMINHOS
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

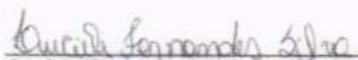
A

Município de Nova Santa Bárbara/PR

REF. Pregão Eletrônico Nº 23/2023

A empresa **LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.145.422/0001-05**, representada pela Sr.(a) **LUCIELE FERNANDES SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Registro nº 07288636168 DETRAN/GO e do CPF nº 701.151.311-67, DECLARA, que a proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de Abril de 2023.


 Luciele Fernandes Silva – Sócia Administradora
 RG: 6006344 SSP/GO
 CPF: 701.151.311-67

13.145.422/0001-05
LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA
V AC WASHINGTON LUIZ COM VIA
DE ACESSO PEDRO II Qd. 03 Lt. 24
JARDIM TRANSBRASILIANO
CEP: 74.919-356
Aparecida de Goiânia - GO





DEUS GUIA NOSSOS CAMINHOS
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

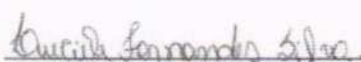
Município de Nova Santa Bárbara/PR

REF. Pregão Eletrônico Nº 23/2023

A empresa **LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.145.422/0001-05**, representada pela Sr.(a) **LUCIELE FERNANDES SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Registro nº 07288636168 DETRAN/GO e do CPF nº 701.151.311-67, DECLARA, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de Abril de 2023.

LWS
TENDAS E
GALVANIZAÇÃO


Luciele Fernandes Silva – Sócia Administradora
RG: 6006344 SSP/GO
CPF: 701.151.311-67

13.145.422/0001-05
LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA
V AC WASHINGTON LUIZ COM VIA
DE ACESSO PEDRO II Qd. 03 Lt. 24
JARDIM TRANSBRASILIANO
CEP: 74.919-356
Aparecida de Goiânia - GO





DEUS GUIA NOSSOS CAMINHOS
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A

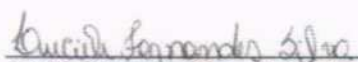
Município de Nova Santa Bárbara/PR

REF. Pregão Eletrônico Nº 23/2023

A empresa **LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.145.422/0001-05**, representada pela Sr.(a) **LUCIELE FERNANDES SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Registro nº 07288636168 DETRAN/GO e do CPF nº 701.151.311-67, DECLARA, que não se enquadra em qualquer das situações previstas no artigo 38 da Lei 13.303/2016, a inexistência de fato superveniente impeditivo nesta data e que está ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de Abril de 2023.

GAI


Luciele Fernandes Silva – Sócia Administradora
RG: 6006344 SSP/GO
CPF: 701.151.311-67

13.145.422/0001-05
LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA
V AC WASHINGTON LUIZ COM VIA
DE ACESSO PEDRO II Qd. 03 Lt. 24
JARDIM TRANSBRASILIANO
CEP: 74.919-356
Aparecida de Goiânia - GO





DEUS GUIA NOSSOS CAMINHOS
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A

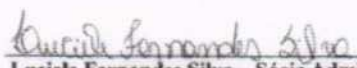
Município de Nova Santa Bárbara/PR

REF. Pregão Eletrônico Nº 23/2023

A empresa **LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.145.422/0001-05**, representada pela Sr.(a) **LUCIELE FERNANDES SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Registro nº 07288636168 DETRAN/GO e do CPF nº 701.151.311-67, DECLARA, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-STLI.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de Abril de 2023.

GAI


 Luciele Fernandes Silva – Sócia Administradora
 RG: 6006344 SSP/GO
 CPF: 701.151.311-67

13.145.422/0001-05
LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA
V AC WASHINGTON LUIZ COM VIA
DE ACESSO PEDRO II Qd. 03 Lt. 24
JARDIM TRANSBRASILIANO
CEP: 74.919-356
Aparecida de Goiânia - GO





DEUS GUIA NOSSOS CAMINHOS
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A


Município de Nova Santa Bárbara/PR

REF. Pregão Eletrônico Nº 23/2023

A empresa **LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.145.422/0001-05**, representada pela Sr.(a) **LUCIELE FERNANDES SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Registro nº 07288636168 DETRAN/GO e do CPF nº 701.151.311-67, DECLARA, que:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, collateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o Segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação.

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de Abril de 2023.


 Luciele Fernandes Silva – Sócia Administradora
 RG: 6006344 SSP/GO
 CPF: 701.151.311-67

13.145.422/0001-05
LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA
V AC WASHINGTON LUIZ COM VIA
DE ACESSO PEDRO II Qd. 03 Lt. 24
JARDIM TRANSBRASILIANO
CEP: 74.919-356
Aparecida de Goiânia - GO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104911162071

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA

CNPJ : 13145422000105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104911162071

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2023, às 08:08:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2023


INFOPLAN
INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP

CNPJ: 24.120.157/0001-19 - I.E: 10.660.322-1

☎ (62) 98486-3860 | ✉ infoplantecnologia@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

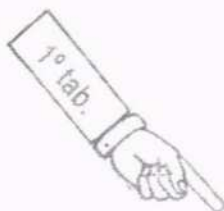
A **INFOPLAN TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 24.120.157/0001-19** com sede na Rua C-131, Número 761, Qd. 260, Lote 01, sala 03 – Goiânia/GO – CEP: 74.255-240, atesta para os devidos fins que a empresa **LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, e cumprindo todos os prazos de entrega estipulados entre as partes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD
01	Tenda Piramidal 10x10, personalizada.	UN	1

Data do Fornecimento: 25/11/2022

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia-GO, 27 de Novembro de 2022.


Luan Macedo Fernandes

RG: 5249032-SPTC/GO

CPF: 026.869.931-38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1ª TAB. UNATO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
 546893 - LUAN MACEDO FERNANDES
 análoga a de meu arquivo Dou Fé
 Goiânia/GO - 27/04/2023 08:42:37 - U = 43
 Nr. Selo Eletrônico - 05082304284171024300246

Em Testemunho _____ da verdade
 Valdey Rosa da Silva

Av 73, nº2310, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-220 Tel: 62.3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOOTEIXEIRA.NOT.BR



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 13.145.422/0001-05	Inscrição Estadual 10.808.506-6	Cadastro Atualizado em 09/01/2023 17:41:41
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA Contribuinte? Sim Nome Fantasia LWS TENDAS

Endereço Estabelecimento RUA DOM PEDRO II, nº S/N, QUADRA03 LOTE 24, JARDIM TRANSBRASILIANO - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.919-356
--

Atividade Econômica

Atividade Principal

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

Atividade Secundária

- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 1352900 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
- 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal
- 2229301 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
- 3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 2543800 - Fabricação de ferramentas
- 2219600 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
- 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 4120400 - Construção de edifícios
- 2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 7319001 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 2539002 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

25/09/2020

Data de Cadastro:

25/09/2020

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

04/02/2023 08:01:29



Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110058348

Nome da Empresa: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA

CNPJ: 13.145.422/0001-05

Atividade Principal(CNAE): 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 2229-3/01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 1352-9/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais, 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, 2543-8/00 - Fabricação de ferramentas

Endereço: VIA DE ACESSO VIA DE ACESSO WASHINGTON LUIZ COM VIA DE ACESSO PEDRO II, S/N, 74919356, QUADRA03 LOTE 24, JARDIM TRANSBRASILIANO,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 17 de setembro de 2020

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

DIA 17/09/2020 - INSCRIÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2012980800

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2012980800- ZONEAMENTO: EIXO DE INTEGRAÇÃO II. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 100,00M² - INSCRICAO IMOBILIARIA: 69942 - ESTE PARECER SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - ANEXAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. 3 - ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL / SMTA. 4 - ANEXAR PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS.

* O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO NOME OU RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ.

** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

*** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;

**** PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATÓRIA LAD, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO OU ATRAVÉS DO LINK [HTTP://APPS.APARECIDA.GO.GOV.BR/LAD/FORMULARIO.HTML](http://apps.aparecida.go.gov.br/lad/formulario.html).

***** SE TRATANDO DE ATIVIDADES ELENCADAS AO ANEXO II, DO DECRETO 206 DE 13/08/2013, SERA EXIGIDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO RESPONSÁVEL INDICADO.

Este documento foi emitido em quinta, 17 de setembro de 2020

Se impresso, verificar sua autenticidade no

www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br com o código 20TGLFIBE3

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2023 - SEAD/GEINFRA-20238

GOIANIA, 31 de março de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Gerência de Infraestrutura e Manutenção Predial (GEINFRA)**, gerência da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), com sede na Avenida Universitária, Número 609, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, atesta para os devidos fins que a empresa **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA** inscrita no **CNPJ: 13.145.422/0001-05**, prestou (ou realizou) os seguintes serviços, cumprindo todos os prazos de entrega estipulados entre as partes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	<p>Tenda piramidal. Especificações:</p> <p>Dimensão: 8x8m, com estrutura em ferro tubular e lona em PVC;</p> <p>Cobertura: Lona em PVC, com esforço em poliéster impermeável, com material extra durável, resistentes a raios ultravioletas e oxidação, com blackout, material anti-propagador de chamas, antimoho, anti-ressecamento, junções executadas em rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste ou com vulcanização com alta temperatura. Alta durabilidade à exposição ao sol e chuva.</p> <p>Fechamento Lateral: Lona em PVC, com reforço em poliéster impermeável, com material extra durável, resistentes a raios ultravioletas e oxidação, com blackout, material anti-propagador de chamas, anti-moho e anti-ressecamento, junções executadas com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste ou com vulcanização com alta temperatura. Alta durabilidade à exposição ao sol e chuva. Com abertura nas laterais e telas em poliéster possibilitando a circulação natural de ar.</p> <p>Estrutura: Montável/desmontável em chapa de aço tubular de 13" com galvanização de alta resistência a quente, com sistemas de encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço inoxidável. A estrutura deverá possuir emendas unidas por solda MIG, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura.</p> <p>Base: Sapatas em aço galvanizado para fixação das tendas junto ao piso, com espessura mínima de 4,5mm perfuradas, com 4 grampos fixadores por sapata em aço maciço galvanizados de no mínimo ½" de diâmetro.</p> <p>Montagem: Incluso.</p>	UN	1

Data do Fornecimento: 31 de Março de 2023.

Atestamos que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. 211

Goiânia-GO, 31 de março de 2023.

Gabriel Pereira de Paula e Oliveira

Gestor do Contrato

CPF: 750.769.261-20

Eliseu Silva Garcia

Gerente de Infraestrutura e Manutenção Predial



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PEREIRA DE PAULA E OLIVEIRA, Arquiteto (a)**, em 04/04/2023, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU SILVA GARCIA, Gerente**, em 05/04/2023, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46315937 e o código CRC FC7BCEEC.

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL
AVENIDA . . Qd.. Lt., . - Bairro . - GOIANIA - GO - CEP 1 - .



Referência: Processo nº 202200005018730



SEI 46315937



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.145.422/0001-05 DUNS®: 90****07
Razão Social: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: LWS TENDAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2023
FGTS	Validade:	25/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/04/2023
Receita Municipal	Validade:	01/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/03/2023
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/02/2023 09:09

CPF: 701.151.311-67 Nome: LUCIELE FERNANDES SILVA

Ass: _____

DECLARAÇÕES

UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA
Pregão Nº 232023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
43.297.596/0001-46	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA ✓ Data Declarações: 13/04/2023 14:52 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM ✓ Data Declarações: 13/04/2023 15:00 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
30.060.599/0001-10	CS REI DO PLASTICO LTDA ✓ Data Declarações: 15/04/2023 11:55 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
19.680.004/0001-96	ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA ✓ Data Declarações: 17/04/2023 17:15 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
10.862.668/0001-00	AIALA EVENTOS LTDA ✓ Data Declarações: 18/04/2023 16:57 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
05.626.958/0001-06	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA ✓ Data Declarações: 26/04/2023 14:24 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA ✓ Data Declarações: 26/04/2023 16:29 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
47.417.848/0001-84	47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA ✓ Data Declarações: 27/04/2023 00:03 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA ✓ Data Declarações: 27/04/2023 07:58 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
48.044.555/0001-61	TENDAS E GALPOES INDUSTRIA LTDA ✓ Data Declarações: 27/04/2023 08:26 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP

- 09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS ✓ ME/EPP
Data Declarações: 27/04/2023 09:26 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 13.145.422/0001-05 LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA ✓ ME/EPP
Data Declarações: 27/04/2023 09:36 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 10.981.500/0001-05 P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA ✓ ME/EPP
Data Declarações: 27/04/2023 10:20 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 26.764.172/0001-25 AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA ✓ ME/EPP
Data Declarações: 27/04/2023 10:22 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 20.758.465/0001-13 S. C. COMERCIAL LTDA ✓ ME/EPP
Data Declarações: 27/04/2023 11:11 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
- 44.921.283/0001-80 AIALA SERVICE LTDA ✓ ME/EPP
Data Declarações: 27/04/2023 13:00 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Imprimir o
Relatório

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

985457.232023 .10088 .4382 .2247768534



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00023/2023

Às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 025/2023 de 02/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 29/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00023/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Barraca / barraca acampamento**Descrição Complementar:** Barraca / Barraca Acampamento Material: Lona Pvc , Tratamento Superficial: Impermeabilizado , Material Armação: Metalon Galvanizado , Aplicação: Abrigo/Cobertura De Eventos , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tipo: Tenda , Comprimento: 3 M, Largura: 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25.500,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.589,0000 .**Item: 2****Descrição:** Barraca / barraca acampamento**Descrição Complementar:** Barraca / Barraca Acampamento Material: Lona Náilon 600 Pvc , Tratamento Superficial: Impermeabilizado , Material Armação: Metalon Galvanizado , Aplicação: Abrigo Em Campo , Características Adicionais: Fixação Grampos, Leve E De Fácil Transporte , Tipo: Tenda , Cor: Azul , Comprimento: 6 M, Largura: 3 M, Altura: 2,70**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14.850,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.990,0000 e com valor negociado a R\$ 5.988,0000 .**Item: 3****Descrição:** Mesa plástica**Descrição Complementar:** Mesa Plástica Material: Plástico , Formato: Quadrado , Cor: Branca , Comprimento: 71 CM, Largura: 70 CM, Aplicação: Trabalhos De Campo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.648,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.450,0000 .**Item: 4****Descrição:** Cadeira**Descrição Complementar:** Cadeira Material: Polipropileno , Tipo Espaldar: Baixo , Cor: Variada , Características Adicionais: Estrutura Em Aço , Tipo: Concha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.620,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

Aceito para: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 11.900,0000**

Item: 5**Descrição:** Caixa plástica**Descrição Complementar:** Caixa Plástica Material: Plástico Reforçado , Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros , Cor: Verde , Tipo: Vazada, Monobloco , Capacidade: 52**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.582,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

Aceito para: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, **pelo melhor lance de R\$ 1.582,2000 .**

Item: 6**Descrição:** Caixa plástica**Descrição Complementar:** Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 55 CM, Largura: 36 CM, Altura: 31 CM, Cor: Vermelha , Tipo: Vazada , Capacidade: 52**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.950,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

Aceito para: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, **pelo melhor lance de R\$ 2.950,2000 .**

Histórico**Item: 1 - Barraca / barraca acampamento****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.680.004/0001-96	ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Marca: zero grau Fabricante: zero grau Modelo / Versão: TENDA/BARRACA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 2.500,0000	R\$ 25.000,0000	17/04/2023 17:15:45
30.060.599/0001-10	CS REI DO PLASTICO LTDA Marca: BEL Fabricante: BEL Modelo / Versão: tenda gazebo tubular 3x3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado Marca: Bel Modelo: Tenda Gazebo Tubular 3x3 m Procedência: Nacional Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 2.550,0000	R\$ 25.500,0000	15/04/2023 11:55:55
10.862.668/0001-00	AIALA EVENTOS LTDA Marca: ALUBAN Fabricante: ALUBAN EVENTOS Modelo / Versão: SANFONADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 2.550,0000	R\$ 25.500,0000	18/04/2023 16:57:14
05.626.958/0001-06	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA Marca: Visual Fabricante: Visual Tendas Modelo / Versão: Sanfonada/2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 2.550,0000	R\$ 25.500,0000	26/04/2023 14:24:07
47.417.848/0001-84	47.417.848 KAROLINA	Sim	Sim	10	R\$ 2.550,0000	R\$ 25.500,0000	27/04/2023 00:03:06

RAMOS
BARELLA**Marca:** bel**Fabricante:** bel**Modelo / Versão:** bel**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado**Porte da empresa:** ME/EPP

48.044.555/0001-61	TENDAS E GALPOES INDUSTRIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.550,0000	R\$ 25.500,0000	27/04/2023 08:26:51
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIO**Modelo / Versão:** SANFONADA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado**Porte da empresa:** ME/EPP

13.145.422/0001-05	LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.550,0000	R\$ 25.500,0000	27/04/2023 09:36:01
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: LWS TENDAS**Fabricante:** LWS TENDAS**Modelo / Versão:** Sanfonada 3X3**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado.**Porte da empresa:** ME/EPP

26.764.172/0001-25	AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.550,0000	R\$ 25.500,0000	27/04/2023 10:22:54
--------------------	---------------------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: Marca Própria**Fabricante:** Marca Própria**Modelo / Versão:** TENDA SANFONADA 3 X 3**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado.**Porte da empresa:** ME/EPP

20.758.465/0001-13	S. C. COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.550,0000	R\$ 25.500,0000	27/04/2023 11:11:38
--------------------	----------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: GOIANIA TENDAS**Fabricante:** GOIANIA TENDAS**Modelo / Versão:** 3 METROS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Barraca / Barraca Acampamento Material: Lona Pvc , Tratamento Superficial: Impermeabilizado , Material Armação: Metalon Galvanizado , Aplicação: Abrigo/Cobertura De Eventos , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tipo: Tenda , Comprimento: 3 M, Largura: 3**Porte da empresa:** ME/EPP

44.921.283/0001-80	AIALA SERVICE LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.550,0000	R\$ 25.500,0000	27/04/2023 13:00:18
--------------------	--------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: ALUBAN**Fabricante:** ALUBAN EVENTOS**Modelo / Versão:** SANFONADA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado**Porte da empresa:** ME/EPP

13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	Sim	Sim	10	R\$ 2.600,0000	R\$ 26.000,0000	13/04/2023 15:00:05
--------------------	------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: mor**Fabricante:** mor**Modelo / Versão:** mor**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado**Porte da empresa:** ME/EPP

03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 3.315,0000	R\$ 33.150,0000	26/04/2023 16:29:15
--------------------	--------------------	-----	-----	----	----------------	-----------------	---------------------

Marca: Kala**Fabricante:** Kala**Modelo / Versão:** 3 x 3**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado. Marca / Fabricante / Modelo: Kala / 3 x 3.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 33.150,0000	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 26.000,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 25.500,0000	30.060.599/0001-10	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 25.500,0000	05.626.958/0001-06	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 25.500,0000	10.862.668/0001-00	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 25.500,0000	26.764.172/0001-25	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 25.500,0000	20.758.465/0001-13	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 25.500,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 25.500,0000	47.417.848/0001-84	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 25.500,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 25.500,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 25.000,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 24.500,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:03:01:230
R\$ 24.490,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:03:36:553
R\$ 24.450,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:04:21:393
R\$ 24.440,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:04:32:987
R\$ 24.000,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:04:43:547
R\$ 23.500,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:04:50:487
R\$ 23.490,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:04:58:887
R\$ 23.400,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:05:08:217
R\$ 23.390,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:05:32:487
R\$ 23.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:05:46:427
R\$ 22.800,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:06:20:450
R\$ 22.500,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:06:27:467
R\$ 22.490,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:06:58:023
R\$ 22.400,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:07:09:547
R\$ 22.390,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:07:36:850
R\$ 22.300,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:07:44:710
R\$ 22.280,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:08:07:203
R\$ 22.200,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:08:13:780
R\$ 22.190,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:08:19:927
R\$ 22.100,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:08:26:357
R\$ 22.090,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:08:35:427
R\$ 22.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:08:46:767
R\$ 21.990,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:08:51:430
R\$ 21.900,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:08:56:533
R\$ 21.890,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:09:00:320
R\$ 21.800,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:09:06:110
R\$ 21.790,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:09:16:840
R\$ 21.700,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:09:20:927
R\$ 21.780,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:09:21:167
R\$ 21.690,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:09:24:410
R\$ 21.600,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:09:28:443
R\$ 21.590,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:09:31:797
R\$ 21.500,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:09:35:950
R\$ 21.490,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:09:39:390
R\$ 21.400,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:09:43:347
R\$ 21.390,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:09:47:643
R\$ 21.300,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:09:52:797
R\$ 21.290,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:09:54:817
R\$ 21.280,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:09:57:143
R\$ 21.200,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:10:02:057
R\$ 21.190,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:04:803
R\$ 21.180,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:10:08:600
R\$ 21.170,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:09:297
R\$ 21.100,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:10:12:437
R\$ 21.090,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:13:950
R\$ 21.080,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:10:19:603

R\$ 21.070,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:21:083
R\$ 21.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:10:21:913
R\$ 20.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:23:797
R\$ 21.000,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:10:25:683
R\$ 20.980,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:10:30:883
R\$ 20.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:10:31:247
R\$ 19.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:32:847
R\$ 19.900,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:10:37:883
R\$ 19.890,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:39:223
R\$ 19.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:10:43:520
R\$ 18.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:44:817
R\$ 18.980,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:10:53:007
R\$ 18.970,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:54:860
R\$ 18.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:10:55:833
R\$ 17.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:56:440
R\$ 17.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:11:08:533
R\$ 16.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:11:10:217
R\$ 16.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:11:20:743
R\$ 15.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:11:21:870
R\$ 14.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:11:35:520
R\$ 13.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:11:36:350
R\$ 13.980,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:11:43:750
R\$ 13.970,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:11:44:513
R\$ 13.800,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:11:45:830
R\$ 13.790,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:11:47:227
R\$ 13.780,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:12:05:930
R\$ 13.770,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:12:08:137
R\$ 13.500,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:12:16:007
R\$ 13.490,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:12:18:333
R\$ 13.450,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:12:42:210
R\$ 13.440,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:12:43:437
R\$ 13.430,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:13:10:243
R\$ 13.420,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:13:10:633
R\$ 13.410,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:13:14:640
R\$ 13.400,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:13:18:100
R\$ 13.200,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:13:53:293
R\$ 13.190,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:13:54:427
R\$ 13.180,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:14:16:317
R\$ 13.170,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:14:17:727
R\$ 13.150,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:14:24:813
R\$ 13.140,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:14:26:797
R\$ 13.130,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:14:40:013
R\$ 13.120,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:14:40:407
R\$ 13.080,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:14:52:470
R\$ 13.070,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:14:54:033
R\$ 12.999,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:15:18:900
R\$ 12.989,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:15:20:363
R\$ 12.940,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:15:41:833
R\$ 12.930,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:15:42:973
R\$ 12.920,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:17:06:453
R\$ 12.910,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:17:07:310
R\$ 12.899,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:17:11:750
R\$ 12.889,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:17:12:720
R\$ 12.799,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:17:16:787
R\$ 12.789,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:17:18:167
R\$ 12.699,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:17:49:363
R\$ 12.689,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:17:50:950
R\$ 12.599,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:17:57:337

R\$ 12.589,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:17:58:967
R\$ 12.550,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:18:04:697
R\$ 12.540,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:18:06:307
R\$ 12.500,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:18:29:597
R\$ 12.490,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:18:31:590
R\$ 12.480,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:18:38:353
R\$ 12.470,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:18:38:937
R\$ 12.360,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:18:43:210
R\$ 12.350,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:18:44:300
R\$ 12.460,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:18:44:400
R\$ 11.999,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:18:50:333
R\$ 12.300,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:18:50:933
R\$ 11.989,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:18:52:477
R\$ 11.979,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:19:25:733
R\$ 11.969,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:19:26:973
R\$ 11.899,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:19:31:463
R\$ 11.889,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:19:33:243
R\$ 11.879,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:19:50:993
R\$ 11.869,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:19:52:293
R\$ 11.500,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:20:00:850
R\$ 11.480,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:20:53:817
R\$ 11.500,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:20:58:503
R\$ 11.470,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:20:59:433
R\$ 11.460,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:21:08:850
R\$ 11.450,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:21:10:287
R\$ 11.400,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:21:17:267
R\$ 11.390,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:21:18:433
R\$ 11.380,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:21:25:393
R\$ 11.370,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:21:26:587
R\$ 11.360,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:21:31:150
R\$ 11.350,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:21:33:067
R\$ 11.300,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:21:36:997
R\$ 11.278,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:21:48:643
R\$ 11.268,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:21:50:283
R\$ 11.250,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:21:55:780
R\$ 11.240,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:21:56:523
R\$ 11.230,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:22:00:833
R\$ 11.220,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:22:02:037
R\$ 11.210,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:22:07:570
R\$ 11.200,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:22:09:360
R\$ 11.190,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:22:13:800
R\$ 11.170,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:22:25:340
R\$ 11.160,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:23:05:460
R\$ 11.140,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:23:13:093
R\$ 11.130,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:23:14:553
R\$ 11.120,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:23:28:613
R\$ 11.110,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:23:30:970
R\$ 11.100,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:23:43:397
R\$ 11.090,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:25:03:293
R\$ 11.080,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:25:11:517
R\$ 11.070,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:25:12:333
R\$ 11.060,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:25:17:223
R\$ 11.050,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:25:18:683
R\$ 11.040,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:25:25:663
R\$ 11.030,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:25:28:077
R\$ 10.980,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:25:31:407
R\$ 11.000,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:25:35:450
R\$ 11.000,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:25:37:697

R\$ 10.970,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:25:41:793
R\$ 10.960,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:25:45:040
R\$ 10.950,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:26:03:470
R\$ 10.940,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:26:04:897
R\$ 10.930,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:26:10:607
R\$ 10.920,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:26:12:160
R\$ 10.910,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:26:17:877
R\$ 10.900,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:26:19:520
R\$ 10.890,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:26:26:240
R\$ 10.799,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:26:39:903
R\$ 10.789,0000	19.680.004/0001-96	27/04/2023 14:26:57:217
R\$ 10.690,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:27:10:377
R\$ 10.680,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:27:27:410
R\$ 10.599,0000	13.579.783/0001-51	27/04/2023 14:28:29:700
R\$ 10.589,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:28:30:837
R\$ 25.499,9900	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:30:03:067

221

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/04/2023 14:02:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/04/2023 14:32:04	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/04/2023 14:32:04	Item teve empate real para o valor 25.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/04/2023 14:32:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 14:42:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 14:48:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05.
Aceite de proposta	27/04/2023 14:51:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 10.589,0000.
Habilitação de fornecedor	28/04/2023 08:01:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Barraca / barraca acampamento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.862.668/0001-00	AIALA EVENTOS LTDA Marca: ALUBAN Fabricante: ALUBAN EVENTOS Modelo / Versão: SANFONADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 6,0 (seis) metros de aço galvanizado com cortinas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 4.950,0000	R\$ 14.850,0000	18/04/2023 16:57:14
05.626.958/0001-06	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA Marca: Visual Fabricante: Visual Tendas Modelo / Versão: Sanfonada/2023 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 6,0 (seis) metros de aço galvanizado com cortinas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	3	R\$ 4.950,0000	R\$ 14.850,0000	26/04/2023 14:24:07
48.044.555/0001-61	TENDAS E GALPOES	Sim	Sim	3	R\$ 4.950,0000	R\$ 14.850,0000	27/04/2023 08:26:51

INDUSTRIA
LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: SANFONADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 6,0 (seis) metros de aço galvanizado com cortinas.

Porte da empresa: ME/EPP

13.145.422/0001-05 LWS TENDAS Sim Sim 3 R\$ 4.950,0000 R\$ 14.850,0000 27/04/2023
IND. E COMERCIO LTDA 09:36:01

Marca: LWS TENDAS

Fabricante: LWS TENDAS

Modelo / Versão: Sanfonada 3x6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 6,0 (seis) metros de aço galvanizado com cortinas.

Porte da empresa: ME/EPP

26.764.172/0001-25 AMPLA Sim Sim 3 R\$ 4.950,0000 R\$ 14.850,0000 27/04/2023
COBERTURAS E EVENTOS LTDA 10:22:54

Marca: Marca Própria

Fabricante: Marca Própria

Modelo / Versão: TENDA SANFONADA 3 X 6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 6,0 (seis) metros de aço galvanizado com cortinas.

Porte da empresa: ME/EPP

20.758.465/0001-13 S. C. Sim Sim 3 R\$ 4.950,0000 R\$ 14.850,0000 27/04/2023
COMERCIAL LTDA 11:11:38

Marca: GOIANIA TENDAS

Fabricante: GOIANIA TENDAS

Modelo / Versão: 3METRO POR 6 METROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Barraca / Barraca Acampamento Material: Lona Náilon 600 Pvc , Tratamento Superficial: Impermeabilizado , Material Armação: Metalon Galvanizado , Aplicação: Abrigo Em Campo , Características Adicionais: Fixação Grampos, Leve E De Fácil Transporte , Tipo: Tenda , Cor: Azul , Comprimento: 6 M, Largura: 3 M, Altura: 2,70

Porte da empresa: ME/EPP

44.921.283/0001-80 AIALA Sim Sim 3 R\$ 4.950,0000 R\$ 14.850,0000 27/04/2023
SERVICE LTDA 13:00:18

Marca: ALUBAN

Fabricante: ALUBAN EVENTOS

Modelo / Versão: SANFONADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 6,0 (seis) metros de aço galvanizado com cortinas.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.850,0000	10.862.668/0001-00	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 14.850,0000	05.626.958/0001-06	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 14.850,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 14.850,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 14.850,0000	26.764.172/0001-25	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 14.850,0000	20.758.465/0001-13	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 14.850,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 14.500,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:03:05:710
R\$ 14.450,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:04:32:593
R\$ 14.000,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:04:59:213
R\$ 13.900,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:05:12:210
R\$ 13.700,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:06:29:090
R\$ 13.650,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:06:40:913
R\$ 13.640,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:05:660
R\$ 13.600,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:10:17:553
R\$ 13.590,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:18:423
R\$ 13.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:10:26:930
R\$ 12.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:30:143
R\$ 12.500,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:10:37:767
R\$ 12.490,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:38:287

R\$ 12.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:10:50:693
R\$ 11.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:10:51:937
R\$ 11.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:11:04:223
R\$ 10.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:11:05:510
R\$ 10.000,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:11:16:560
R\$ 9.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:11:17:343
R\$ 9.600,0000	48.044.555/0001-61	27/04/2023 14:11:27:800
R\$ 9.590,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:11:30:000
R\$ 9.500,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:11:55:177
R\$ 9.490,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:11:56:307
R\$ 9.430,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:12:10:747
R\$ 9.420,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:12:11:730
R\$ 9.400,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:12:47:350
R\$ 9.390,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:12:48:987
R\$ 9.240,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:13:21:707
R\$ 9.230,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:13:23:330
R\$ 9.150,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:14:01:363
R\$ 9.140,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:14:02:320
R\$ 9.100,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:14:33:023
R\$ 9.090,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:14:34:083
R\$ 8.950,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:15:04:830
R\$ 8.940,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:15:05:807
R\$ 8.300,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:15:28:830
R\$ 8.290,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:15:30:477
R\$ 8.150,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:15:53:863
R\$ 8.140,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:15:54:867
R\$ 7.950,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:16:01:107
R\$ 7.940,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:16:02:143
R\$ 7.920,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:16:20:177
R\$ 7.910,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:16:21:077
R\$ 7.850,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:16:25:970
R\$ 7.840,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:16:28:870
R\$ 7.820,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:16:55:707
R\$ 7.810,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:16:56:417
R\$ 7.500,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:17:00:350
R\$ 7.490,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:17:01:857
R\$ 7.450,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:17:22:303
R\$ 7.440,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:17:23:597
R\$ 7.430,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:18:55:273
R\$ 7.420,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:18:56:083
R\$ 6.800,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:19:04:327
R\$ 6.790,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:19:05:120
R\$ 6.600,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:20:51:543
R\$ 6.590,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:20:53:040
R\$ 6.400,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:21:52:197
R\$ 6.390,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:21:54:067
R\$ 6.200,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:22:38:867
R\$ 6.190,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:22:40:077
R\$ 6.180,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:23:17:597
R\$ 6.170,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:23:19:040
R\$ 6.000,0000	44.921.283/0001-80	27/04/2023 14:23:52:473
R\$ 5.990,0000	13.145.422/0001-05	27/04/2023 14:25:11:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/04/2023 14:02:04	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	27/04/2023 14:27:12	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/04/2023 14:27:12	Item teve empate real para o valor 14.850,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/04/2023 14:27:12	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 14:42:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 14:49:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05.
Aceite de proposta	27/04/2023 14:52:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 5.990,0000 e com valor negociado a R\$ 5.988,0000. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	28/04/2023 08:01:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Mesa plástica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.981.500/0001-05	P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA Marca: MOR Fabricante: MOR Modelo / Versão: Mesa Plástica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Plástica Material: Plástico , Formato: Quadrado , Cor: Branca , Comprimento: 71 CM, Largura: 70 CM, Aplicação: Trabalhos De Campo Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 92,9500	R\$ 4.647,5000	27/04/2023 10:20:50
43.297.596/0001-46	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA Marca: CAPERPASS Fabricante: CAPERPASS Modelo / Versão: QUADRADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Plástica Material: Plástico , Formato: Quadrado , Cor: Branca , Comprimento: 71 CM, Largura: 70 CM, Aplicação: Trabalhos De Campo. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 92,9600	R\$ 4.648,0000	13/04/2023 14:52:16
30.060.599/0001-10	CS REI DO PLASTICO LTDA Marca: Prestmix Fabricante: Prestmix Modelo / Versão: mesa monobloco stella Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado Marca:Bel Modelo: Tenda Gazebo Tubular 3x3 m Procedência: Nacional Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 92,9600	R\$ 4.648,0000	15/04/2023 11:55:55
47.417.848/0001-84	47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA Marca: arqplast Fabricante: arqplast Modelo / Versão: arqplast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesas Plásticas 70x70x69 na cor preta Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 92,9600	R\$ 4.648,0000	27/04/2023 00:03:06
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA Marca: Dolfin Fabricante: Dolfin Modelo / Versão: PVC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesas Plásticas 70x70x69 na cor preta. Marca / Fabricante / Modelo: Dolfin / PVC. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	50	R\$ 120,0000	R\$ 6.000,0000	26/04/2023 16:29:15
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS	Sim	Sim	50	R\$ 500,0000	R\$ 25.000,0000	27/04/2023 07:58:33

LTDA.

Marca: GOYANA**Fabricante:** GOYANA**Modelo / Versão:** GOYANA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesas Plásticas 70x70x69 na cor preta**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25.000,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 6.000,0000	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 4.648,0000	30.060.599/0001-10	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 4.648,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 4.648,0000	47.417.848/0001-84	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 4.647,5000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 5.990,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:02:39:987
R\$ 4.600,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:04:41:197
R\$ 4.590,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:05:30:743
R\$ 4.550,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:05:40:773
R\$ 4.540,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:05:58:953
R\$ 4.500,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:06:05:720
R\$ 4.490,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:07:17:670
R\$ 4.450,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:07:22:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/04/2023 14:02:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/04/2023 14:12:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/04/2023 14:15:23	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/04/2023 14:15:23	Item teve empate real para o valor 4.648,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/04/2023 14:15:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 14:43:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 14:56:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46.
Aceite de proposta	27/04/2023 15:04:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 4.450,0000.
Habilitação de fornecedor	28/04/2023 08:01:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Cadeira**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.981.500/0001-05	P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 68,0900	R\$ 13.618,0000	27/04/2023 10:20:50
	Marca: MOR						
	Fabricante: MOR						
	Modelo / Versão: Cadeira						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Material: Polipropileno , Tipo Espaldar: Baixo , Cor: Variada , Características Adicionais: Estrutura Em Aço , Tipo: Concha						
	Porte da empresa: ME/EPP						
43.297.596/0001-46	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS	Sim	Sim	200	R\$ 68,1000	R\$ 13.620,0000	13/04/2023 14:52:16

PLASTICOS
LTDA

Marca: REI DO PLASTICO

Fabricante: CAPERPASS

Modelo / Versão: SPAZIO CLASSIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeiras poltronas plásticas na cor preta, CLASSE B.

Porte da empresa: ME/EPP

30.060.599/0001-10 CS REI DO PLASTICO LTDA Sim Sim 200 R\$ 68,1000 R\$ 13.620,0000 15/04/2023 11:55:55

Marca: Prestmix

Fabricante: Prestmix

Modelo / Versão: poltrona monique

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeiras poltronas plásticas na cor preta Marca: Prestmix

Modelo: poltrona Monique Procedência: Nacional

Porte da empresa: ME/EPP

47.417.848/0001-84 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA Sim Sim 200 R\$ 68,1000 R\$ 13.620,0000 27/04/2023 00:03:06

Marca: arqplast

Fabricante: arqplast

Modelo / Versão: arqplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeiras poltronas plásticas na cor preta

Porte da empresa: ME/EPP

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS Sim Sim 200 R\$ 68,1000 R\$ 13.620,0000 27/04/2023 09:26:45

Marca: REI DO PLASTICO

Fabricante: REI DO PLASTICO

Modelo / Versão: spazio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira - Cadeira Material: Polipropileno , Tipo Espaldar: Baixo , Cor: Variada , Características Adicionais: Estrutura Em Aço , Tipo: Concha

Porte da empresa: ME/EPP

03.217.016/0001-49 RPF COMERCIAL LTDA Sim Sim 200 R\$ 88,0000 R\$ 17.600,0000 26/04/2023 16:29:15

Marca: Dolfin

Fabricante: Dolfin

Modelo / Versão: PVC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeiras poltronas plásticas na cor preta. Marca / Fabricante / Modelo: Dolfin / PVC.

Porte da empresa: ME/EPP

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. Sim Sim 200 R\$ 500,0000 R\$ 100.000,0000 27/04/2023 07:58:33

Marca: GOYANA

Fabricante: GOYANA

Modelo / Versão: GOYANA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeiras poltronas plásticas na cor preta -A classe solicitada será a CLASSE B 13 suporta até 182 kg 13 Uso Irrestrito: para qualquer tipo de ambiente, de uso interno e externo, onde há utilização constante

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100.000,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 17.600,0000	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 13.620,0000	47.417.848/0001-84	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 13.620,0000	09.138.326/0001-54	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 13.620,0000	30.060.599/0001-10	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 13.620,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 13.618,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:00:01:913
R\$ 13.608,0000	09.138.326/0001-54	27/04/2023 14:02:09:090
R\$ 13.598,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:02:40:120
R\$ 13.588,0000	09.138.326/0001-54	27/04/2023 14:02:41:647
R\$ 13.578,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:02:42:377
R\$ 13.568,0000	09.138.326/0001-54	27/04/2023 14:02:44:037
R\$ 13.558,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:02:44:627
R\$ 13.548,0000	09.138.326/0001-54	27/04/2023 14:02:46:237
R\$ 13.538,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:02:46:893
R\$ 13.520,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:04:44:513
R\$ 13.510,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:04:44:740

R\$ 13.537,8000	09.138.326/0001-54	27/04/2023 14:04:46:637
R\$ 13.500,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:04:50:730
R\$ 13.490,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:04:51:187
R\$ 13.480,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:04:58:640
R\$ 13.470,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:05:00:383
R\$ 13.450,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:05:17:963
R\$ 13.440,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:05:19:280
R\$ 13.400,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:05:23:730
R\$ 13.390,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:05:25:733
R\$ 13.350,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:05:30:433
R\$ 13.340,0000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:05:32:097
R\$ 13.000,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:05:35:953
R\$ 12.990,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:05:48:950
R\$ 12.950,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:06:00:767
R\$ 13.339,9900	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:11:39:760
R\$ 13.329,9900	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:11:42:820
R\$ 13.329,9800	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:13:16:327
R\$ 13.319,9800	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:13:19:860
R\$ 12.940,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:14:02:567
R\$ 12.900,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:14:22:660
R\$ 12.890,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:14:57:607
R\$ 12.800,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:15:11:370
R\$ 12.790,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:16:03:483
R\$ 12.700,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:16:15:250
R\$ 12.690,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:16:22:403
R\$ 12.600,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:16:28:503
R\$ 12.590,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:16:33:247
R\$ 12.500,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:16:47:603
R\$ 12.490,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:16:51:203
R\$ 12.400,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:16:59:310
R\$ 12.390,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:17:03:340
R\$ 12.300,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:17:10:607
R\$ 12.290,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:17:15:793
R\$ 12.200,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:17:20:723
R\$ 12.100,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:17:26:373
R\$ 12.000,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:17:32:560
R\$ 11.990,0000	10.981.500/0001-05	27/04/2023 14:17:46:937
R\$ 11.900,0000	43.297.596/0001-46	27/04/2023 14:17:57:720
R\$ 13.319,9700	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:19:30:773
R\$ 13.309,9700	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:19:32:143
R\$ 13.309,9600	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:21:04:797
R\$ 13.299,9600	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:21:09:137
R\$ 13.299,9500	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:22:40:997
R\$ 13.289,9500	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:22:43:543
R\$ 13.289,9400	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:24:17:417
R\$ 13.279,9400	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:24:20:230
R\$ 13.279,9300	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:25:53:877
R\$ 13.269,9300	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:25:57:083
R\$ 13.269,9200	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:27:30:543
R\$ 13.259,9200	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:27:38:030
R\$ 13.259,9100	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:29:10:840
R\$ 13.249,9100	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:29:16:273
R\$ 13.249,9000	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:30:49:017
R\$ 13.239,9000	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:30:54:473
R\$ 13.239,8900	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:32:27:250
R\$ 13.229,8900	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:32:30:010
R\$ 13.229,8800	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:34:01:943
R\$ 13.219,8800	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:34:06:437

R\$ 13.219,8700	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:35:38:283
R\$ 13.209,8700	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:35:41:347
R\$ 13.209,8600	03.217.016/0001-49	27/04/2023 14:37:14:500
R\$ 13.199,8600	45.769.285/0001-68	27/04/2023 14:37:18:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/04/2023 14:02:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/04/2023 14:39:19	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	27/04/2023 14:39:19	Item teve empate real para o valor 13.620,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	27/04/2023 14:39:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 14:43:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 14:56:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46.
Aceite de proposta	27/04/2023 15:04:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 11.900,0000.
Habilitação de fornecedor	28/04/2023 08:01:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Caixa plástica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.417.848/0001-84	47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA	Sim	Sim	30	R\$ 52,7400	R\$ 1.582,2000	27/04/2023 00:03:06
Marca: arqplast Fabricante: arqplast Modelo / Versão: arqplast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixas plásticas vazado hortifrutí - CN 15 na cor verde Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.582,2000	47.417.848/0001-84	27/04/2023 14:00:01:913

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/04/2023 14:02:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/04/2023 14:12:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/04/2023 14:15:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/04/2023 14:15:26	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 14:43:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 16:48:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84.
Aceite de proposta	27/04/2023 16:50:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 1.582,2000.
Habilitação de fornecedor	28/04/2023 08:01:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

229

Item: 6 - Caixa plástica**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.417.848/0001-84	47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA	Sim	Sim	30	R\$ 98,3400	R\$ 2.950,2000	27/04/2023 00:03:06
Marca: arqplast Fabricante: arqplast Modelo / Versão: arqplast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixas plásticas vazada com tampa - CN 14 na cor vermelha Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.950,2000	47.417.848/0001-84	27/04/2023 14:00:01:913

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	27/04/2023 14:02:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/04/2023 14:12:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/04/2023 14:15:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/04/2023 14:15:29	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 14:43:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/04/2023 16:48:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84.
Aceite de proposta	27/04/2023 16:50:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 2.950,2000.
Habilitação de fornecedor	28/04/2023 08:01:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/04/2023 14:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/04/2023 14:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/04/2023 14:00:04	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/04/2023 14:00:05	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/04/2023 14:00:06	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/04/2023 14:00:07	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/04/2023 14:00:09	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/04/2023 14:02:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	27/04/2023 14:02:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 14:02:04	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 14:02:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 14:02:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 14:02:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 14:02:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/04/2023 14:12:06	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/04/2023 14:12:08	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/04/2023 14:12:10	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/04/2023 14:15:23	O item 3 teve empate real para o valor 4.648,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/04/2023 14:15:23	O item 3 está encerrado.
Sistema	27/04/2023 14:15:26	O item 5 está encerrado.
Sistema	27/04/2023 14:15:29	O item 6 está encerrado.
Sistema	27/04/2023 14:27:12	O item 2 teve empate real para o valor 14.850,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/04/2023 14:27:12	O item 2 está encerrado.
Sistema	27/04/2023 14:32:04	O item 1 teve empate real para o valor 25.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/04/2023 14:32:04	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/04/2023 14:39:19	O item 4 teve empate real para o valor 13.620,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/04/2023 14:39:19	O item 4 está encerrado.
Sistema	27/04/2023 14:39:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/04/2023 14:40:39	Boa tarde. Srs. Licitantes, solicito negociar os valores propostos. Caso aceitem favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas. Favor enviar uma única proposta contendo todos os itens em que sua empresa foi vencedora. Obrigada
Sistema	27/04/2023 14:42:17	Senhor fornecedor LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	27/04/2023 14:42:25	Senhor fornecedor LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	27/04/2023 14:43:08	Senhor fornecedor RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	27/04/2023 14:43:21	Senhor fornecedor RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	27/04/2023 14:43:30	Senhor fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	27/04/2023 14:43:55	Senhor fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	27/04/2023 14:48:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	27/04/2023 14:49:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	27/04/2023 14:56:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	27/04/2023 14:56:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46, enviou o anexo para o item 4.

Pregoeiro	27/04/2023 15:07:42	Para 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - Boa tarde
47.417.848/0001-84	27/04/2023 15:08:34	Boa tarde
Pregoeiro	27/04/2023 15:15:28	Para 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - Estou no aguardo da proposta final
47.417.848/0001-84	27/04/2023 15:30:39	estamos enviando
Pregoeiro	27/04/2023 15:32:01	Para 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - Ok
Pregoeiro	27/04/2023 16:23:32	Para 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - Lembrando que o prazo máximo para envio da proposta é de 3 horas
47.417.848/0001-84	27/04/2023 16:36:42	senhor pregoeiro, as caixas cn 14 com tampa podem ser na cor azul ou branca?
47.417.848/0001-84	27/04/2023 16:37:17	nosso fornecedor nos informou a pouco que não fabrica mais na cor vermelha e não estamos encontrando no mercado
Pregoeiro	27/04/2023 16:41:51	Para 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - Sim, pode ser
Sistema	27/04/2023 16:48:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	27/04/2023 16:48:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	27/04/2023 16:52:00	Para 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA - Daremos continuidade ao processo de habilitação amanhã (28/04/2023) a partir das 8h00min. Obrigada
Pregoeiro	27/04/2023 16:52:11	Daremos continuidade ao processo de habilitação amanhã (28/04/2023) a partir das 8h00min. Obrigada
Pregoeiro	28/04/2023 08:00:56	Bom dia
Sistema	28/04/2023 08:01:23	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	28/04/2023 08:01:37	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/04/2023 às 08:31:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	13/04/2023 08:36:07	
Abertura da sessão pública	27/04/2023 14:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	27/04/2023 14:39:21	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	28/04/2023 08:01:23	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	28/04/2023 08:01:37	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/04/2023 às 08:31:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:36 horas do dia 28 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Patricia de Souza dos Anjos Siqueira
PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

232

[Voltar](#)



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Nº 00023/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

13.145.422/0001-05 - LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Barraca / barraca acampamento	Unidade	10	R\$ 25.500,0000	R\$ 1.058,9000	R\$ 10.589,0000

Marca: LWS TENDAS

Fabricante: LWS TENDAS

Modelo / Versão: Sanfonada 3X3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado.

2	Barraca / barraca acampamento	Unidade	3	R\$ 14.850,0000	R\$ 1.996,0000	R\$ 5.988,0000
---	-------------------------------	---------	---	-----------------	----------------	----------------

Marca: LWS TENDAS

Fabricante: LWS TENDAS

Modelo / Versão: Sanfonada 3x6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 6,0 (seis) metros de aço galvanizado com cortinas.

Total do Fornecedor: R\$ 16.577,0000

43.297.596/0001-46 - RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Mesa plástica	Unidade	50	R\$ 4.648,0000	R\$ 89,0000	R\$ 4.450,0000

Marca: CAPERPASS

Fabricante: CAPERPASS

Modelo / Versão: QUADRADA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Plástica Material: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento: 71 CM, Largura: 70 CM, Aplicação: Trabalhos De Campo.

4	Cadeira	Unidade	200	R\$ 13.620,0000	R\$ 59,5000	R\$ 11.900,0000
---	---------	---------	-----	-----------------	-------------	-----------------

Marca: REI DO PLASTICO

Fabricante: CAPERPASS

Modelo / Versão: SPAZIO CLASSIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeiras poltronas plásticas na cor preta, CLASSE B.

Total do Fornecedor: R\$ 16.350,0000

47.417.848/0001-84 - 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Caixa plástica	Unidade	30	R\$ 1.582,2000	R\$ 52,7400	R\$ 1.582,2000

Marca: arqplast

Fabricante: arqplast

Modelo / Versão: arqplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixas plásticas vazado hortifrutí - CN 15 na cor verde

6	Caixa plástica	Unidade	30	R\$ 2.950,2000	R\$ 98,3400	R\$ 2.950,2000
---	----------------	---------	----	----------------	-------------	----------------

Marca: arqplast

Fabricante: arqplast

Modelo / Versão: arqplast

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixas plásticas vazada com tampa - CN 14 na cor vermelha

Total do Fornecedor: R\$ 4.532,4000

Valor Global da Ata: R\$ 37.459,4000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00023/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 08:38 horas do dia 28 de abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00023/2023, referente ao Processo nº 29/2023, o Pregoeiro, Sr(a) ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1**

Descrição: Barraca / barraca acampamento

Descrição Complementar: Barraca / Barraca Acampamento Material: Lona Pvc , Tratamento Superficial: Impermeabilizado , Material Armação: Metalon Galvanizado , Aplicação: Abrigo/Cobertura De Eventos , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tipo: Tenda , Comprimento: 3 M, Largura: 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 25.500,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.589,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/04/2023 08:38:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05, Melhor lance: R\$ 10.589,0000

Item: 2

Descrição: Barraca / barraca acampamento

Descrição Complementar: Barraca / Barraca Acampamento Material: Lona Náilon 600 Pvc , Tratamento Superficial: Impermeabilizado , Material Armação: Metalon Galvanizado , Aplicação: Abrigo Em Campo , Características Adicionais: Fixação Grampos, Leve E De Fácil Transporte , Tipo: Tenda , Cor: Azul , Comprimento: 6 M, Largura: 3 M, Altura: 2,70

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.850,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.990,0000 , com valor negociado a R\$ 5.988,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/04/2023 08:38:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.145.422/0001-05, Melhor lance: R\$ 5.990,0000, Valor Negociado: R\$ 5.988,0000

Item: 3

Descrição: Mesa plástica

Descrição Complementar: Mesa Plástica Material: Plástico , Formato: Quadrado , Cor: Branca , Comprimento: 71 CM, Largura: 70 CM, Aplicação: Trabalhos De Campo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.648,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.450,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/04/2023 08:38:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46, Melhor lance: R\$ 4.450,0000

Item: 4

Descrição: Cadeira

Descrição Complementar: Cadeira Material: Polipropileno , Tipo Espaldar: Baixo , Cor: Variada , Características Adicionais: Estrutura Em Aço , Tipo: Concha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.620,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/04/2023 08:38:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.297.596/0001-46, Melhor lance: R\$ 11.900,0000

Item: 5

Descrição: Caixa plástica

Descrição Complementar: Caixa Plástica Material: Plástico Reforçado , Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros , Cor: Verde , Tipo: Vazada, Monobloco , Capacidade: 52

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.582,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA , pelo melhor lance de R\$ 1.582,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/04/2023 08:38:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, Melhor lance: R\$ 1.582,2000

Item: 6

Descrição: Caixa plástica

Descrição Complementar: Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 55 CM, Largura: 36 CM, Altura: 31 CM, Cor: Vermelha , Tipo: Vazada , Capacidade: 52

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.950,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 10,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA , pelo melhor lance de R\$ 2.950,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	28/04/2023 08:38:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, Melhor lance: R\$ 2.950,2000

Fim do documento



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**Processo Adm: Nº 29/2023**

Objeto: Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB.

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27/04/2023, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 23/2023**, que tem por objeto a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB.

Credenciaram-se para o pregão 16 (dezesseis) empresas. Após a etapa de lances e negociação, a pregoeira declarou como vencedoras as empresas **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 13.145.422/0001-05, num valor total de **R\$ 16.577,00** (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais), **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, CNPJ nº 43.297.596/0001-46, num valor total de **R\$ 16.350,00** (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais) e **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**, CNPJ nº 47.417.848/0001-84, num valor total de **R\$ 4.532,00** (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais), compatível com o estipulado no edital convocatório. As referidas empresas atenderam aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declaradas **habilitadas**.

Decorrido o prazo para intenção de recurso houve manifestação.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara - Pr, 28 de abril de 2023.

ELAINE CRISTINA LUDIK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 025/2023



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13145422000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2023 08:49:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **13.145.422/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43297596000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2023 08:49:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**
NPJ: **43.297.596/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47417848000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2023 08:50:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**
NPJ: **47.417.848/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 29/2023

Pregão Eletrônico nº 23/2023

Objeto: Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de feira livre de acordo com o termo de convênio nº 421/2022-SEAB.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2023, o qual tem por objeto a aquisição de materiais permanente de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022, atendendo ao solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para aquisição do objeto.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento dos objetos a serem adquiridos.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Decreto nº 10.024/2019) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Decreto nº 10.024/2019: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet foi aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, junto a plataforma do portal de compras governamentais.

No total, 16 (dezesesseis) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico do portal de compras governamentais. Ato



contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos dentro do prazo fixado, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada, estando habilitada, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Feitas as considerações acima, e cumpridos os requisitos legais previstos na legislação de regência, encaminhe-se a autoridade superior para decisão de oportunidade e conveniência quanto a continuidade do processo.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

248

Nova Santa Bárbara, 05 de maio de 2.023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 23/2023**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 05/05/2023.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Pregoeira - Portaria n.º 025/2023



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 23/2023**, destinado a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio n.º 421/2022 - SEAB, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 13.145.422/0001-05, num valor total de **R\$ 16.577,00** (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais), **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, CNPJ n.º 43.297.596/0001-46, num valor total de **R\$ 16.350,00** (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais) e **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**, CNPJ n.º 47.417.848/0001-84, num valor total de **R\$ 4.532,00** (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 23/2023**, destinado a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio n.º 421/2022 - SEAB, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 13.145.422/0001-05, num valor total de **R\$ 16.577,00** (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais), **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, CNPJ n.º 43.297.596/0001-46, num valor total de **R\$ 16.350,00** (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais) e **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**, CNPJ n.º 47.417.848/0001-84, num valor total de **R\$ 4.532,00** (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei n.º 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Maria Christina Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 05 de Maio de 2023.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação das empresas **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, CNPJ n° 13.145.422/0001-05, num valor total de **R\$ 16.577,00** (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais), **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, CNPJ n° 43.297.596/0001-46, num valor total de **R\$ 16.350,00** (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais) e **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**, CNPJ n° 47.417.848/0001-84, num valor total de **R\$ 4.532,00** (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 23/2023**.

Nova Santa Bárbara, 08/05/2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 22/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA LWS. TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CUSTEIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 421/2022 – SEAB.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 23/2023.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 23/2023**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **LWS. TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.145.422/0001-05, com sede na Avenida Whashington Luiz, S/N Com Via de Acesso Pedro II - CEP: 74919356 - Bairro: Jardim Transbrasiliano, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representado pela **Sra. Luciele Fernandes Silva**, inscrita no CPF nº 701.151.311-67, RG nº 6006344 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 23/2023 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9955	Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 3,0 (três) metros de aço galvanizado	Lws Tendas	UN	10,00	1.058,90	10.589,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	9956	Tenda sanfonada de 3,0 (três) metros por 6,0 (seis) metros de aço galvanizado com cortinas.	Lws Tendas	UN	3,00	1.996,00	5.988,00
TOTAL								16.577,00

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, em remessa única no seguinte endereço: Av Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 – Centro, Nova Santa Bárbara- PR.



2.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.6. Os bens deverão apresentar alta qualidade e devidamente aprovados pelo INMETRO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

3.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

3.1.1. **Pregão Eletrônico Nº 23/2023** - e seus anexos;

3.1.2. Proposta da CONTRATADA, datada de 27 de abril de 2023.

3.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

3.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

3.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 16.577,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a entrega do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.



5.4. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

6.1. Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- 7.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Os fiscais do contrato serão o **Sr. Mizael Mateus Leite**, Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos e a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, responsáveis por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 10.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 10.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



10.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 03 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.8. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 90 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

10.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

10.10. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

10.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

11.2. Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.



11.2.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3351	09.001.08.244.0380.2030	782	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3430	09.001.08.244.0380.2030	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3431	09.001.08.244.0380.2030	782	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Santa Bárbara, 08/05/2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

LWS TENDAS
IND. E COMERCIO
LTDA:131454220
00105

Assinado de forma digital
por LWS TENDAS IND. E
COMERCIO
LTDA:13145422000105
Dados: 2023.05.10
10:09:27 -03'00'

Luciele Fernandes Silva

LWS. Tendas Ind. e Comercio Ltda – Contratada

Mizael Mateus Leite

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos
Fiscal do contrato - Portaria nº 41/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

259

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal do contrato – Portaria nº 34/2023



Contrato nº 23/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CUSTEIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 421/2022 – SEAB.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 23/2023.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 23/2023**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.297.596/0001-46, com sede na Av. Benedito de Campos, 463 - CEP: 10030100 - Bairro: Jardim Do Trevo, Campinas/SP, neste ato representado pela **Sra. Paola Pupo Zanello**, inscrita no CPF nº 052.843.439-05, RG nº 65442231, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 23/2023 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	9957	Mesas Plásticas 70x70x69 na cor preta		UN	50,00	89,00	4.450,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	9958	Cadeiras poltronas plásticas na cor preta		UN	200,00	59,50	11.900,00
TOTAL								16.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, em remessa única no seguinte endereço: Av Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 – Centro, Nova Santa Bárbara- PR.

2.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

PAOLA PUPO
ZANELLO:05284
343905

Assinado de forma digital por PAOLA PUPO
ZANELLO:05284343905
Dados: 2023.05.08 10:09:18 -03'00'

1



2.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.6. Os bens deverão apresentar alta qualidade e devidamente aprovados pelo INMETRO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

3.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

3.1.1. **Pregão Eletrônico Nº 23/2023** - e seus anexos;

3.1.2. Proposta da CONTRATADA, datada de 27 de abril de 2023.

3.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

3.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

3.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 16.350,00, (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a entrega do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

5.4. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

PAOLA PUPO Assinado de forma
digital por PAOLA PUPO
ZANELLO:052 ZANELLO:05284343905
84343905 Dados: 2023.05.08
10:09:31 -03'00'

2



5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

6.1. Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



- 7.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Os fiscais do contrato serão o **Sr. Mizael Mateus Leite**, Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos e a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, responsáveis por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 10.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 10.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 10.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 03 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

PAOLA PUPO
ZANELLO:0528
4343905

Assinado de forma digital
por PAOLA PUPO
ZANELLO:05284343905
Dados: 2023.05.08
10:09:56 -03'00'

4



10.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.8. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 90 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

10.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

10.10. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

10.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

11.2. Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.2.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

12.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3351	09.001.08.244.0380.2030	782	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3430	09.001.08.244.0380.2030	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3431	09.001.08.244.0380.2030	782	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Nova Santa Bárbara, 08/05/2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

PAOLA PUPO
ZANELLO:052
84343905

Assinado de forma digital por PAOLA PUPO
ZANELLO:05284343905
Dados: 2023.05.08
10:10:26 -03'00'

Paola Pupo Zanello

Rio das Pedras Comercio de Artigos Plásticos Ltda – Contratada

Mizaél Mateus Leite

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos
Fiscal do contrato - Portaria nº 41/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

266

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal do contrato – Portaria nº 34/2023

PAOLA PUPO
ZANELLO:0528
4343905

Assinado de forma digital
por PAOLA PUPO
ZANELLO:05284343905
Dados: 2023.05.08
10:10:40 -03'00'

7



Contrato nº 24/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CUSTEIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 421/2022 – SEAB.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 23/2023.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 23/2023**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, com sede na Rua Joaquim Tavora, 1407 - CEP: 85803750 - Bairro: Parque São Paulo, Cascavel/PR, neste ato representado pela **Sra. Karolina Ramos Barella**, inscrita no CPF nº 091.505.239-37, RG nº 12.992.822-0, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 23/2023 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	9959	Caixas plásticas vazada hortifruti - CN 15 na cor verde	Arqplast	UN	30,00	52,74	1.582,20
LOTE: 001 - Lote 001	6	9960	Caixas plásticas vazada com tampa - CN 14 na cor azul	Arqplast	UN	30,00	98,34	2.950,20
TOTAL								4.532,40

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, em remessa única no seguinte endereço: Av Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 – Centro, Nova Santa Bárbara- PR.

2.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1



2.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.6. Os bens deverão apresentar alta qualidade e devidamente aprovados pelo INMETRO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

3.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

3.1.1. **Pregão Eletrônico Nº 23/2023** - e seus anexos;

3.1.2. Proposta da CONTRATADA, datada de 27 de abril de 2023.

3.2. As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

3.3. Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

3.4. A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 4.532,00, (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria contratante atestar a entrega do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

5.4. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

6.1. Este contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



7.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Os fiscais do contrato serão o **Sr. Mizael Mateus Leite**, Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos e a **Sra. Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**, responsáveis por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

10.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

10.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 03 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



10.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.8. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 90 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

10.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

10.10. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

10.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

11.2. Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

11.2.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

12.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3350	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3351	09.001.08.244.0380.2030	782	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3430	09.001.08.244.0380.2030	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3431	09.001.08.244.0380.2030	782	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Nova Santa Bárbara, 08/05/2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

KAROLINA**RAMOS BARELLA****09150523937:47****417848000184**

Assinado de forma digital por KAROLINA

RAMOS BARELLA

09150523937:47417848

000184

Dados: 2023.05.08

10:16:47 -03'00'

Karolina Ramos Barella

47.417.848 Karolina Ramos Barella – Contratada

Mizael Mateus Leite

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Fiscal do contrato - Portaria nº 41/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

273

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal do contrato – Portaria nº 34/2023



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Aos fiscais dos contratos nº 22-23-24/2023 - Feira Livre

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>8 de maio de 2023 às
09:52


Para: thaylamaral.nsb@gmail.com, Assistencia Social NSB <asocialnsb@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo cópias dos contratos nº 22-23-24/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 23/2023, cujo objeto é a **aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB**, a fim de que os mesmos sejam acompanhados, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

3 anexos **23 2023 - Contrato Pregão 23 2023 - Rio das Pedras.pdf**
189K **24 2023 - Contrato Pregão 23 2023 - Karolina.pdf**
190K **22 2023 - Contrato Pregão 23 2023 - LWS.pdf**
191K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2457 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 08 MAIO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –

Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2457/2023-[01] - Data 08/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 20/2023**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas pedagógicas para as Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**, CNPJ nº 27.096.519/0001-71, que ofertou taxa administrativa de 0% (zero por cento), que equivale a um valor total de **R\$ 541.197,36** (quinhentos e quarenta e um mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2457/2023-[02] - Data 08/05/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

REF.: Pregão Eletrônico n.º 23/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **LWS. TENDAS IND. E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.145.422/0001-05, com sede na Avenida Whashington Luiz, S/N Com Via de Acesso Pedro II - CEP: 74919356 - Bairro: Jardim Transbrasiliiano, Aparecida de Goiânia/GO.

OBJETO: Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB.

VALOR: R\$ 16.577,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/07/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 421/2022 - SEAB.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/05/2023.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 23/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.297.596/0001-46, com sede na Av. Benedito de Campos, 463 - CEP: 10030100 - Bairro: Jardim Do Trevo, Campinas/SP.

OBJETO: Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB.

VALOR: R\$ 16.350,00, (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/07/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 421/2022 - SEAB.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/05/2023.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 23/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro e a empresa **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, com sede na Rua Joaquim Tavora, 1407 - CEP: 85803750 - Bairro: Parque São Paulo, Cascavel/PR.

OBJETO: Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB.

VALOR: R\$ 4.532,00, (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/07/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Convênio nº 421/2022 - SEAB.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/05/2023.

DECRETO N° 019/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR, mandato 2023- 2025.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Nova Santa Bárbara – PR, mandato 2023-2025.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto pela seguinte representação:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**TITULARES**

CONSELHEIRO	SEGUIMENTO
Mizael Mateus Leite	Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego
Cristiano de Almeida	Secretaria Municipal de Administração
Maurílio Shiniti Inoue	Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	Secretaria Municipal de Educação
Helio Fernandes	Secretaria Municipal de Saúde

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL**Nº 23 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ata de Registro de Preços	OK	
24.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
25.	Cópia da ata ao fiscal	OK	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

Aos 11 dias do mês de maio de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2023, registrado em 12/04/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 278, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações